

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/2025/SEAB
PROGRAMA COMPRA DIRETA PARANÁ
Protocolo: 23.195.355-8

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

*Renova o credenciamento de pessoa jurídica para prestar serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal.***OBJETO:** Chamada Pública Eletrônica com dispensa de licitação, para seleção de Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Compra Direta Paraná, por intermédio do Sistema Eletrônico Compra Direta Paraná.**PRAZO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ PROJETOS:** 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025.**DA DOCUMENTAÇÃO:** A entrega da documentação deverá obedecer ao constante no Edital, conforme regulamento da chamada pública eletrônica.**DO EDITAL:** O Edital estará disponível a partir de 23/01/2025 no endereço <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Compra-Direta-Parana>**DAS INFORMAÇÕES:** e mail: compradireta@seab.pr.gov.br ou telefones 41-3313 4707/4701.

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.

Angelita Avi Pugliesi

Presidente da Comissão de Seleção e Classificação

4597/2025

ADAPAR

PORTARIA Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

*Autoriza servidor emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação no município de Porto União.***O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e**Considerando** o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2.006, do MAPA.**Considerando** a necessidade de autorizar servidor para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 13/2025, da Prefeitura Municipal de Porto União.**RESOLVE:****Art. 1º - Autorizar** o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo nº
Porto União	Thedy Nelson Lipinski	964	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	23.335.190-3

Art. 2º - A autorização concedida ao servidor especificado nesta Portaria ficará sob a fiscalização do médico veterinário do EL de União da Vitória.**Art. 3º -** O servidor autorizado deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.**Art. 4º -** A autorização será cancelada pela ADAPAR se o servidor infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se.
Publique-se.OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

4768/2025

Secretaria das Cidades**AMEP****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 03/2025/AMEP****EMENTA:** Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Agente de Ouvidoria

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.318.259-1

RESOLVE:**Art. 1º** Designar o servidor **Carlos Roberto Hohman**, RG nº 1.383.451-2 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Agente de Ouvidoria da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 06/01/2024 a 20/01/2024, em substituição ao titular do cargo **Renan Silveira dos Santos**, RG nº 13.483.413-7, por motivo de férias.**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

4729/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 04/2025/AMEP****EMENTA:** Altera a Portaria nº 134/2024/AMEP
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.796.959-8**RESOLVE:****Art. 1º** Altera o art. 2º da Portaria nº 134, de 26 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:**Art. 2º** O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados almejados até o



ePROCOLO



Documento: **PUBLICACAONODIOEPORTARIA03_2025_AGENTEOUVIDORIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosicler Iachinsk (XXX.158.679-XX)** em 23/01/2025 09:44 Local: AMEP/DEPAF.

Inserido ao protocolo **23.318.259-1** por: **Rosicler Iachinsk** em: 23/01/2025 09:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
60642b710cf1adeae5726abf128819b5.